

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA “PROPOSTA COMERCIAL” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.915 /22.**

Às 10h30m (dez horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Senhor Valter Pucharelli, e os membros Sr. Inácio Moura da Silva e o Sr. Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria n.º 33.699 de 15 de Março de 2022, e o Representante da Empresa Credenciado, Sr. Vinícius Ramos Guimarães Batista, inscrito no CPF sob o n.º 479.011.218-74, representando a empresa, **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.396.138/0001-14, reuniram-se para proceder à abertura do envelope “Proposta Comercial” relativo à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

O valor máximo admitido pela Administração para execução do objeto desta licitação é de **R\$ 1.932.652,80 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

A seguir foram abertos os envelopes de “Proposta Comercial” das empresas participantes e habilitadas, sendo o valor apresentado por cada uma abaixo:

- 1) **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA: R\$ 1.428.860,16**
- 2) **METALUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI: R\$ 1.449.489,60**
- 3) **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.509.206,40**
- 4) **TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.511.377,92**
- 5) **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.836.020,16**

As empresas, **ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA, LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** foram **INABILITADAS**, sendo que o envelope “Proposta Comercial” está à disposição para ser retirado pela empresa junto a Comissão Permanente de Licitações no prazo de 30 (trinta) dias, após esse prazo o mesmo será destruído, na presente sessão as empresas não enviaram representantes.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a decisão será publicada no D.O.E. após o vencimento do prazo recursal será agendada o prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

**ASSINAM:**



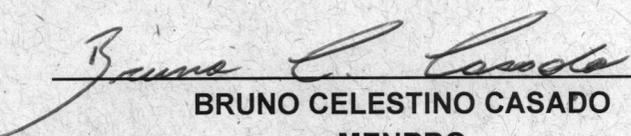
---

**VALTER PUCHARELLI**  
PRESIDENTE



---

**INÁCIO MOURA DA SILVA**  
MEMBRO



---

**BRUNO CELESTINO CASADO**  
MEMBRO



---

**VINÍCIUS RAMOS GUIMARÃES BATISTA**  
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Às 14h00m do dia 13 (sete) do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria 33.669 de 15 de março de 2022, reuniram-se para a análise dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - na fase de HABILITAÇÃO, da Tomada de Preço nº 16/22 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, em atendimento a Secretaria de Educação e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Breve relato:

Em 20/12/22 as duas empresas acima descritas participantes do certame foram consideradas inabilitadas, conforme publicação de 21/12/2022.

Relatório

A comissão recebe os recursos interpostos pelos licitantes por serem tempestivos e no mérito nega provimento, e mantém a retro decisão de INABILITAÇÃO das empresas acima citadas, pois os documentos apresentados no envelope HABILITAÇÃO, os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, foram apresentados em cópia autenticada digitalmente, porém não é possível verificar a autenticidade dos mesmos, pois o cartório responsável pela autenticação encontra-se sob intervenção judicial determinado pelo Conselho Nacional de Justiça, inviabilizando assim a verificação da autenticidade das cópias.

Decisão

Face ao relatório da área técnica apresentado em 19/12/2022, a comissão acata o parecer a área técnica, a comissão nega provimento aos recursos interpostos pelas empresas, ILUMITERRA

CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ,  
assim sendo fica mantida a HABILITAÇÃO das duas licitantes.

A comissão decide submeter a autoridade superior a apreciação da manutenção da decisão da comissão.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada abaixo pelo Presidente da COPEL, e os membros .



**VALTER PUCHARELLI**  
PRESIDENTE DA COPEL



**BUNO CELESTINO CASADO**  
MEMBRO



**INACIO MOURA DA SILVA**  
MEMBRO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA “HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.915 /22.**

Às 14 (dez) horas do dia 20 (vinte) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Senhor Valter Pucharelli, e os membros Sr. Inácio Moura da Silva e Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria n.º 33.699 de 15 de Março de 2022, os membros da comissão procederam a análise dos documentos de “Habilitação” da única empresa participante do certame relativo à Tomada de Preços nº 16/22, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP, em atendimento a Secretaria de Habitação e Planejamento.

Após análise dos documentos das empresas TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, METALUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI e TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA, foram consideradas HABILITADAS por terem atendido a todas as exigências do edital.

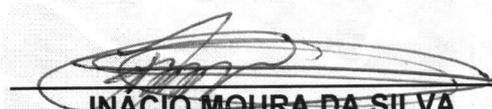
Foram consideradas INABILITADAS as empresas, ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA, por não atender ao Edital quanto a qualificação técnica e não ter atendido as exigências do edital, não apresentou o CRC, não apresentou CND da Fazenda Federal e Municipal, e apresentou o CND do FGTS vencida, e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, por terem apresentado cópia dos atestados de capacidade técnica sem autenticidade.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a decisão será publicada no D.O.E. após o vencimento do prazo recursal será agendada o prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:

  
\_\_\_\_\_  
**VALTER PUCHARELLI**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**INÁCIO MOURA DA SILVA**  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO CELESTINO CASADO**  
MEMBRO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL” E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022**

Às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Jandira, onde os presentes se achavam o Presidente, Sr. Valter Pucharelli, e os Membros, o Sr. Inácio Moura da Silva e o Sr. Bruno Celestino Casado, nomeados pela Portaria de n.º 33.699 de 15 de Março de 2022 e os Representantes das Empresas Credenciados, Sr. Fernando Marques de Lima, inscrito no CPF/M.F. sob o n.º 040.553.589-97, representando a empresa, TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 01.396.138/0001-14, Sr. Juliano Augusto de Almeida, inscrito no CPF/M.F. sob o n.º 005.924.856-41, representando a empresa, LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 19.280.448/0001-34, Sr. João Carlos Ataide, inscrito no CPF/M.F. sob o n.º 9.399.390-0, representando a empresa, TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 45.209.863/0001-01, Sra. Emilly Stephanie Meireles Silva, inscrita no CPF/M.F. sob o n.º 451.130.918-39, representando a empresa, ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 05.035.581/0001-10, e o Sr. Gustavo Henrique Cardoso Amorim, inscrito no CPF/M.F. sob o n.º 407.181.428-45, representando a empresa, RT ENERGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 11.091.314/0001-63, reuniram-se para proceder ao recebimento dos envelopes “Habilitação e Proposta Comercial” e abertura dos envelopes de Habilitação relativos a Tomada de Preços de n.º 16/2022, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E FERRAMENTAL NECESSÁRIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

As empresas, METALUX SERVICOS DE ILUMINACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 42.246.376/0001-20, TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 82.244.971/0001-41 e ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 36.947.595/0001-34, entregarão seus envelopes antecipadamente.

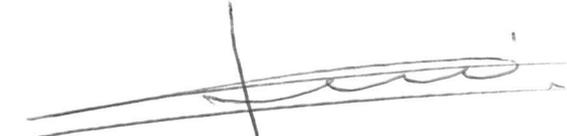
Ato seguinte, o Sr. Pregoeiro informou que será aberto o envelope Habilitação das empresas presentes, para exame e rubrica.

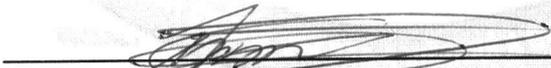
As empresas LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA e TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, apresentarão apontamentos que estão em anexo.

Dada a palavra aos Representantes presentes, os mesmos nada declararam, abrindo mão de interposição de recurso administrativo.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada pela licitante melhor classificada no certame, sendo o resultado publicado no D.O.E. - Diário Oficial do Estado.

**ASSINAM:**

  
\_\_\_\_\_  
**VALTER PUCHARELLI**  
PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_  
**INÁCIO MOURA DA SILVA**  
MENBRO

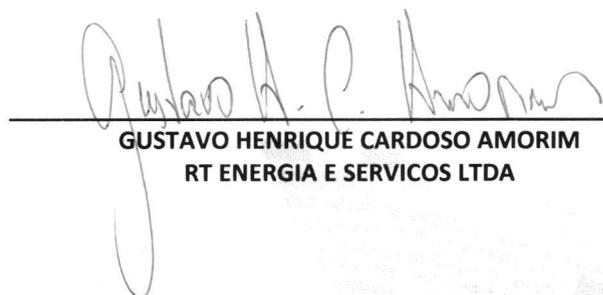
  
BRUNO CELESTINO CASADO  
MENBRO

  
JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA  
LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

  
EMILLY STEPHANIE MEIRELES SILVA  
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

  
FERNANDO MARQUES DE LIMA  
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

  
JOÃO CARLOS ATAÍDE  
TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA

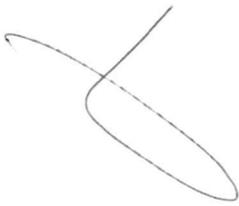
  
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO AMORIM  
RT ENERGIA E SERVICOS LTDA

Eu Fernando Marques de Lima, representante da Empresa Teondy tenho o seguintes apontamentos:

Varias Empresas apresentaram documentos autenticados digitalmente pelo cartorio Aguedo Bastos, o mesmo encontra-se sob interdicaçao não sendo possível validar a autenticidade de ~~estas~~ seus documentos autenticados.



com   
  
  
  

Eu, Juliano Augusto de Almeida, representante da  
empresa Luz Certa Iluminação e Serviços Ltda, faço  
constar em ata que:

\* A empresa Iluminação não apresentou o CRC con-  
forme pede o edital. Não apresentou atestado de  
capacidade técnica conforme pede o item 5.1.2-b do  
edital. Não apresentou a CND Federal, conforme pede  
o item 5.1.4-b do edital. Apresentou a CND do  
FAT3 com data de validade vencida, assim sendo, não  
atendeu ao item 5.1.4-d do edital.

~~JA~~ 02/11/2022

em

